



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO nº 04/2026

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DO MUNICÍPIO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 (GASTOS COM PESSOAL, MATERIAIS DIVERSOS E DEMAIS VALORES DESTINADOS AS SECRETARIAS E DIRETORIAS).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças**, solicitar informações sobre as despesas do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 (gastos com pessoal, materiais diversos e demais valores destinados as secretarias e diretorias).

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos, contribuindo para a correta aplicabilidade dos recursos no município. Sob está ótica, os procedimentos relacionados as receitas e gastos da municipalidade transformaram-se em fatores indispensáveis para a gestão pública.

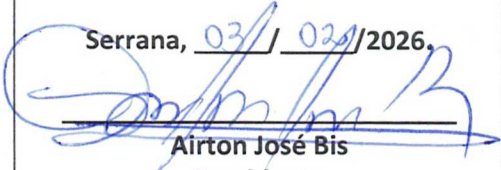
Considerando que, a administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido a irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.



Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

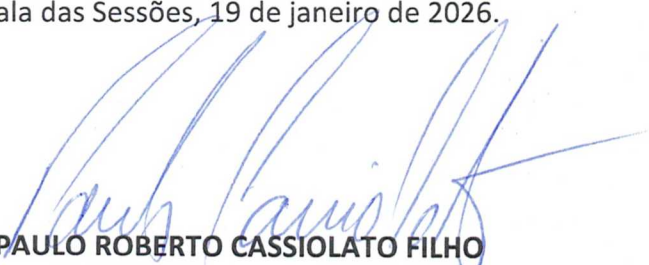
impondo critérios éticos na gestão pública, referida lei tem como fundamento melhorar as finanças públicas por parte de seus gestores.

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requiero que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação as despesas do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 (gastos com pessoal, materiais diversos e demais valores destinados as secretarias e diretorias).

Após a sua aprovação em plenário desta dought câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

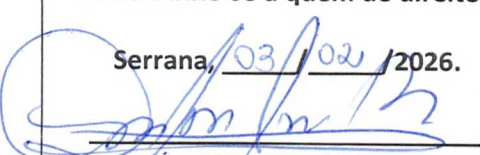
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.


Airton José Bis
Presidente